

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNINASSAU GRAÇAS – RECIFE
CURSO:	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

A Coordenador(a) Andreia Philipp Cavalheiro do Curso de ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO da Uninassau Graças - Recife, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 29/08/2022 a 12/09/2022 no e-mail ccomputacao.rec@uninassau.edu.br.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado durante o dia 14/09/2022 através do Microsoft Teams e constará de prova e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Arlindo Batista	UX/UI DESIGN	Engenharia da Computação	01
Marlon	Programação Web Coding	Engenharia da Computação	01
Flávio José	Programação Orientada a Objetos	Engenharia da Computação	01
Fred Lucena	Banco de Dados	Engenharia da Computação	01
José Mário	Estrutura de Dados	Engenharia da Computação	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Recife , 25 de agosto de 2022.